



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Secretaria Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação da Prestação Contas Anual da Prefeitura Municipal de Viana, Estado do Espírito Santo, relativas ao Exercício de 2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Viana – Exercício de 2003, relativa aos Processos TC-1708/2005 (Apenso TC-1274/2004, TC-580/2004 e TC-7138/2003).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 28 de novembro de 2024.

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003800350039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **28/11/2024 08:51**

Checksum: **87A9A4C5D8EB1E6CB35F7231EA96984716B9A252DB61D9FFF427E15DEF287884**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003800350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.